

Sem qualquer garantia

Oferta de consórcio esconde golpe que vende, na verdade, título de capitalização

Os mineiros que pretendem adquirir um automóvel, por meio de consórcio, devem ficar atentos. É que a Justiça do Rio de Janeiro condenou, nesta semana, a montadora Fiat, a Sul América Capitalização e a corretora SWG por lesarem consumidores com propaganda enganosa. De acordo com a ação civil pública da Promotoria de Defesa do Consumidor, as empresas atraíam os clientes com a promessa enganosa de desconto, em consórcio de vendas de automóveis.

Na promessa, o futuro comprador poderia adquirir um modelo zero-quilômetro da marca, com um ano de seguro grátis, efetuando o pagamento de um valor determinado, parcelado em até 60 prestações, sem juros. Mas, segundo o Ministério Público, o que estava sendo oferecido,

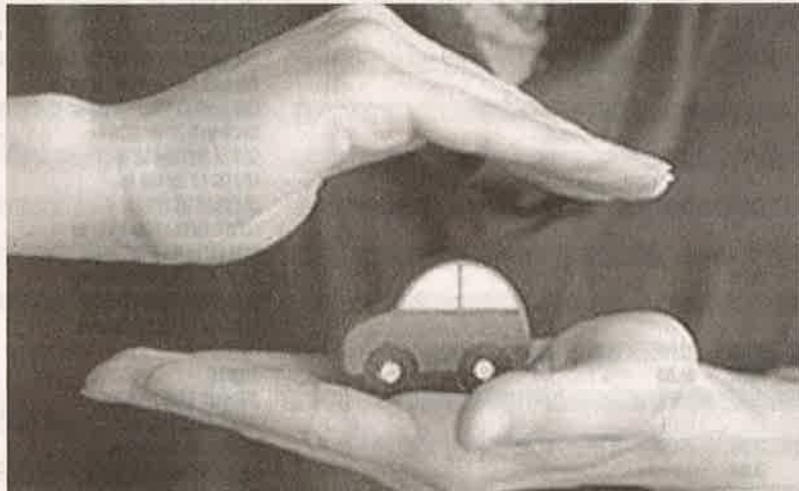
de fato, era um plano de capitalização. Enquanto, no consórcio, há a garantia de que, ao fim do pagamento das prestações, o cliente terá acesso ao bem, na capitalização não há qualquer garantia nesse sentido.

Além disso, como pensava se tratar de um consórcio, o consumidor julgava estar comprando um veículo quando, na verdade, estava concorrendo a uma quantia em dinheiro que, segundo as empresas, teria o mesmo valor do automóvel.

Informação teria sido omitida, no contrato

Os compradores também reclamaram à promotoria que, somente após o pagamento de 35 parcelas, passavam a ter direito a concorrer a tal quantia. Segundo eles, esta informação teria si-

ARQUIVO HOJEM DIA



Na hora da contratação do consórcio, todo cuidado é pouco

do omitida no momento da celebração do contrato.

O MP requereu que a Sul América restituísse, em dobro, todas as prestações pagas pelos

consumidores, com correção monetária e juros. As três empresas também terão que pagar indenização por dano moral e material. E é pouco.